

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1091603-41.2017.8.26.0100

VISEU AUTOMÓVEIS LTDA. e POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA.

No dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019, às 13h30min, a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de VISEU AUTOMÓVEIS LTDA. e POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA., Laspro e Advogados Associados, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, autos nº 1091603-41.2017.8.26.0100, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores no Hotel Village Inn, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, 1925, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095-000, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo que passam a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o Administrador Judicial indicou como secretária a Dra. Lilian de Sousa Santos, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 331.460, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pela Secretária, o Dr. Mário Inácio Pereira Filho, advogado das Recuperandas.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 03 de outubro de 2019 (publicação em 4 de outubro de 2019), contendo a ordem do dia, qual seja: a) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição



dos membros do comitê de credores e c) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas, Dr. Mário Inácio, o qual noticiou que o Banco do Brasil apresentou proposta de pagamento interessante, com deságio zero, carência 12 meses e atualização saldo devedor TR + 1% ao mês, pagamento de 9 anos mais um de carência. As Recuperandas estão propensas a aceitar a proposta, desde que as demais instituições também aceitem.

Diante da necessidade de prosseguirem as negociações com as demais instituições financeiras, foi solicitada a suspensão pelo prazo de 30 dias, propondo o prosseguimento da Assembleia no dia 21 de novembro de 2019, no mesmo local e horário.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes. Não houve manifestação dos credores.

Dessa forma, não havendo mais dúvidas, passou-se a votação da suspensão da assembleia na forma proposta, que restou aprovada consoante da planilha anexa.

Todos os credores presentes apresentam ressalvas no sentido de poder prosseguir ou dar início as execuções em face de coobrigados, sócios e avalistas e que não anuem com a liberação de garantias, nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005 e Súmula 581 do STJ, bem como não concordam com a alienação de bens.

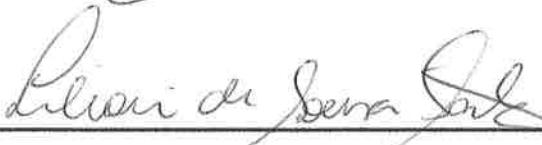
Na sequência, o Administrador Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.



Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2019.

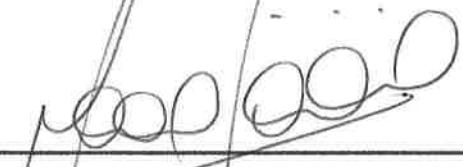


Administrador Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro



Lilian de Sousa Santos

Secretária



Mário Inácio Pereira Filho
Advogado da Recuperanda



Credor Classe III: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Credor Classe III: BANCO BRADESCO

VISEU AUTOMÓVEIS LTDA. e POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA. Cenário 1
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		REGRA 2	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00% 0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00% 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	3	842.917	-	-	3	842.917	1 33,33%	297.868 35,34%	2 66,67%	545.049 64,66%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00% 0,00%
Total Geral de Credores	3	842.916,84	-	-	3	842.916,84	1 33,33%	297.868,00 35,34%	2 66,67%	545.048,84 64,66%



VISEU AUTOMÓVEIS LTDA. e POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

REGRA 2

Quadro Resumo - Votação	Quórum por						(-) Abstenções						Base para Votação						Desaprovação						Aprovação					
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor				
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-			
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-			
Credores Classe III (Quirurgráfarios)	3	842.917	-	-	-	-	3	842.917	-	-	1	297.868	2	35,34%	66,67%	2	545.049	64,66%	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Credores Classe IV (Micro/EPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-			
Total Geral de Credores	3	842.916,84	-	-	-	-	3	842.916,84	-	-	1	297.868,00	2	33,33%	66,67%	2	545.048,84	64,66%	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

M
 L
 S
 M

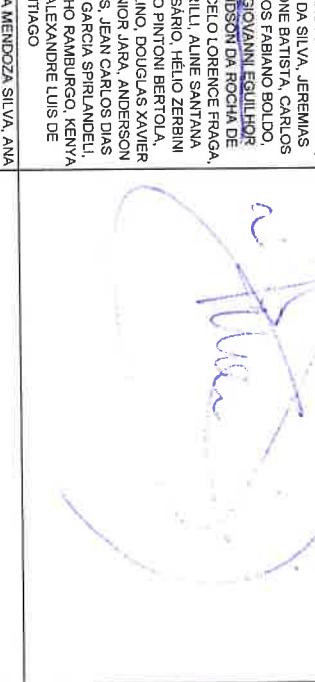
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VISEU VEÍCULOS LTDA E POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA
 ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO - 21/10/2019

PROCESSO N° 1091603-41.2017.8.26.0100

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2017

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R\$	VALOR AURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	PROCURADOR	ASSINATURA
	CREDORES				
1	BANCO BRADESCO SA	R\$ 354.448,46	R\$ 240.342,79	ERIKAH CHIARATTI MUNHOZ MOYA, SANDRA LARA CASTRO, ADRIANA PELINSON DUARTE DE MORAES, MARLI OLIVEIRA PORTO, GUILHERME ALMADA RAMALHO, JAMILA SOARES DE CARVALHO, DANIELE SAULLO ANDRADE EUDÉS GONÇALVES NEGRÃO, JOÃO ROBERTO DIB PALMA PINHEIRO	
2	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 602.559,00	R\$ 297.868,00	SIMÃO LUIZ KOVALSKI, ANTONÍO TEOPOLDO GIOCONDO ROSSIN, EVANDRO BALDIN DIAS, ALEXANDRE BORGES SQUEIERRA, WELLINGTON APARECIDO LAVESO, LUIS CARLOS AZZI ARAUJO, RODRIGO GATTI, RICARDO DE OLIVEIRA, MARCOS VALMAN PEIXOTO DE CARVALHO, GLADISTON ARIANI BARBOSA, FÁBIO GOURLAT DA SILVA, JEREMIAS AREND, LUCIANO MARCOS BORGES, JOSE ALCIONE BATISTA, CARLOS ALBERTO PERIN, DANIEL GAZZANA, JEANCARLOS FABRÍCIO BOLDÓ, NELCIO DIAS DE MEIRA, EDSON DE OLIVEIRA, GIOVANNI EGILHOR CARBALLO, WILSON LUIZ GIUNTA, JUNIOR, DAVIDSON DA ROCHA DE CARVALHO, MARIO CESAR ZITTO MANOEL, MARCELO LORENZO FRAGA, ANDRÉ GOMINHO FERRAZ, ALESSANDRA ANDRILLI, ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES, CLODOALDO MARIA DO ROSARIO, HÉLIO ZERBINI GUIRAL DELLI, LUIS CARLOS ARAUJO, MARCELO PINTONI BERTOLA, ROBERTA FURUSE, TALITA GONÇALVES MARCELEINO, DOUGLAS XAVIER PEREIRA, TATIANA RAMOS DE SOUZA, JULIO JUNIOR JARA, ANDRESSA OLIVEIRA SOARES, DIEGO MARTINS COSTA RIOS, JEAN CARLOS DIAS COSTA, RENATA DE BARROS MICHELI, GABRIEL GARCIA SPIRLANDELI, ARIANE PRISCILA URBANO, EDUARDO BRANGUINHO RAMBURGO, KENYA OLIVEIRA SETTE, ADELCIOS CARUZO JUNIOR, ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA SETTE, ANDRADE BODINI, GIL DINIZ SANTIAGO	
3	BANCO ITAU	R\$ 141.415,60	R\$ 141.415,60	ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO, ALINE TAMARA MENDOZA SILVA, ANA BARBARA ADALIA FERNANDES, BARBARA FARIA MINGORANCE, CESAR, CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA, IZABEL, DANIELA VELTRI, DANIELLE ROSSA MONTINI, DÉBORA DE FIGUEIREDO, PATRÍCIA DA ROCHA SANCHES, CERQUEIRA, DIEGO DE SOUZA AGUIAR, ERICKA EHARA, FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO, FABIANA DE ALMEIDA, FABIO BROCCOLI CABELEIRO, GABRIELA MARTINES GONÇALVES, GUILHAUME ZOLINI, JULIANA LUSTA LUCERA, LILIAN RANDO TOGNASCA, LUIZ SEJAS ZUL, MARCELA MARTINS TAVARES, MARCOS THADEU PIFFER FILHO, MARIANA BAUSO DE FIGUEIREDO, PATRÍCIA DA ROCHA SANCHES PEREIRA, PATRÍCIA JEN LUO CHUANG, PRISCILA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES, RENATA CRISTINA SERIACOPPI, RENATA FUENTES DE ALMEIDA, RENATA MARINELLI, RODRIGO AIROLI RIBEIRO, ROSANE SOARES SILVA, SIMONE CAMPOS DA MOTTA, SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA, THAIS LIRA BORTOLE HADDAD, VINICIUS LEONE MIGUEL, YURI ELIO BRAZ DA SILVA, ANDREA ARANHA GRECO, LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA, TIAGO CORRÉA DA SILVA,	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
		RS	RS
564.308,19	RS	304.705,05	OSVALDO BRUNO BRASIL CAVALCANTE HENRIQUE AFONSO HOLTZ DE ALMEIDA JUNIOR CELIO PEREIRA SILVA, MILENA CAROL RODRIGUES ALVES, ELIAS ABRALAO MARTINS DO CARMO, JOICE CRISTINA MAGUM PRODÓCIMO, EDERSON DE FREITAS FÁBIO KOCHIS TSUJII DE SOUZA, MARIA GABRIELA DE CAMARGO COSTA ANDREIA NUNES PEREIRA, ROGERIO PERONI, DANILIO DE PAULIA BARROSO, MATHEUS OLIVEIRA, MARCELO DE PAULA ROCHA, RENATO MADUREIRA COSTA OLIVEIRA, RICARDO APARECIDO BRAQUINI, THIAGO HERNANDEZ ANTUNES BUTTIGLIA, MONICA CHRISTINA CAPELLA, PAULO CESAR DE CARVALHO MATTOS, REINALDO MARCOS RICCO ALVES, RONILDO SANTOS DE OLIVEIRA, ALESSANDRA TERESA PEREIRA DORNELA, LEDA CASSIA RAMPIFIM, RENATO WILSON BERNARDI GALVANI, HENEMIDA MARIA DE OLIVEIRO ANDRÉ, TOTIRANDO HOGENDO LOPES, JÓA NYS SANTOS MARTINS JUNIOR, MARIAMA SILVA LOBOS, CECILIO CENCO, WALTER ANTUNES DE ANDRADE JUNIOR, MARCELO VAZ DE LIMA, MAZZILLI, REGINA DE CASTRO GUIMARÃES, RENATO LUIZ SALATTA OR SILVA, DANIELE FERRERA MEINHO DOS SANTOS, FERNANDA NETTO SCATOLIN, MARCELA MARINHO DE MELLO, RAFAEL MARQUES MINNEL, TONY MAXIMO DE SOUZA, VIVIANE ARAUJO NASCIMENTO, JOSE ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, ANTONIO MARCOS PLACETELLI, FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL CESAR DOS SANTOS, ELIANE SANDRA SIDQUEIRSKY ZAMBIERI, STEFANE PAULA TEODORO, LUIZ FERNANDO MAGGI JUNIOR, GABRIELA FURUKAWA DESCHAUERT, LIS FRANCINI BRATTI PAUTCH SILVA
RS 1.662.731,25	RS 984.332,44		

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VISEU VEÍCULOS LTDA E POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1^a CONVOCAÇÃO - 21/10/2019

PROCESSO N° 1091603-41.2017.8.26.0100

1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2017

CREDORES OUVINTES

	CREDORES	PROCURADOR	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

32	
31	
30	
29	
28	
27	
26	
25	
24	
23	
22	
21	
20	
19	
18	
17	
16	
15	
14	

ACOMPAHANTES	
	CREDORES
	PROCURADOR
	ASSINATURA
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	
310	
311	
312	
313	
314	
315	
316	
317	
318	
319	
320	
321	
322	
323	
324	
325	
326	
327	
328	
329	
330	
331	
332	
333	
334	
335	
336	
337	
338	
339	
340	
341	
342	
343	
344	
345	
346	
347	
348	
349	
350	
351	
352	
353	
354	
355	
356	
357	
358	
359	
360	
361	
362	
363	
364	
365	
366	
367	
368	
369	
370	
371	
372	
373	
374	
375	
376	
377	
378	
379	
380	
381	
382	
383	
384	
385	
386	
387	
388	
389	
390	
391	
392	
393	
394	
395	
396	
397	
398	
399	
400	
401	
402	
403	
404	
405	
406	
407	
408	
409	
410	
411	
412	
413	
414	
415	
416	
417	
418	
419	
420	
421	
422	
423	
424	
425	
426	
427	
428	
429	
430	
431	
432	
433	
434	
435	
436	
437	
438	
439	
440	
441	
442	
443	
444	
445	
446	
447	
448	
449	
450	
451	
452	
453	
454	
455	
456	
457	
458	
459	
460	
461	
462	
463	
464	
465	
466	
467	
468	
469	
470	
471	
472	
473	
474	
475	
476	
477	
478	
479	
480	
481	
482	
483	
484	
485	
486	
487	
488	
489	
490	
491	
492	
493	
494	
495	
496	
497	
498	
499	
500	
501	
502	
503	
504	
505	
506	
507	
508	
509	
510	
511	
512	
513	
514	
515	
516	
517	
518	
519	
520	
521	
522	
523	
524	
525	
526	
527	
528	
529	
530	
531	
532	
533	
534	
535	
536	
537	
538	
539	
540	
541	
542	
543	
544	
545	
546	
547	
548	
549	
550	
551	
552	
553	
554	
555	
556	
557	
558	
559	
560	
561	
562	
563	
564	
565	
566	
567	
568	
569	
570	
571	
572	
573	
574	
575	
576	
577	
578	
579	
580	
581	
582	
583	
584	
585	
586	
587	
588	
589	
590	
591	
592	
593	
594	
595	
596	
597	
598	
599	
600	
601	
602	
603	
604	
605	
606	
607	
608	
609	
610	
611	
612	
613	
614	
615	
616	
617	
618	
619	
620	
621	
622	
623	
624	
625	
626	
627	
628	
629	
630	
631	
632	
633	
634	
635	
636	
637	
638	
639	
640	
641	
642	
643	
644	
645	
646	
647	
648	
649	
650	
651	
652	
653	
654	
655	
656	
657	
658	
659	
660	
661	
662	
663	
664	
665	
666	
667	
668	
669	
670	
671	
672	
673	
674	
675	
676	
677	
678	
679	
680	
681	
682	
683	
684	
685	
686	
687	
688	
689	
690	
691	
692	
693	
694	
695	
696	
697	
698	
699	
700	
701	
702	
703	
704	
705	
706	
707	
708	
709	
710	
711	
712	

42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19